

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Portaria n.º 1178/2007

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 23487 capitão-tenente da classe de Administração Naval Luís Miguel Pereira Gonçalves (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o 2 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto em consequência da vacatura ocorrida em 01 de Janeiro de 2007, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 29284 capitão-de-fragata da classe de Administração Naval António Arnaldo Loureiro Pinheiro, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21087 capitão-de-fragata da classe de Administração Naval Paulo Jorge Nunes Amaral.

23 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1179/2007

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 21087 capitão-tenente da classe de Administração Naval Paulo Jorge Nunes Amaral (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o número 2 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto em consequência da vacatura ocorrida em 20 de Novembro de 2006, resultante da passagem à situação de reserva do 206670 capitão-mar-e-guerra da classe de Administração Naval José Fernando Duarte Jerónimo, que viabilizou uma promoção ao posto de capitão-de-fragata ao abrigo dos números 4 e 5 do artigo 165.º do EMFAR, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25085 capitão-de-fragata da classe de Administração Naval Augusto José Santos Silva.

23 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 29114/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

COR SS/MED NIM 06804170 José Manuel Barbosa Queiroz, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3495,49. Conta 42 anos, 5 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 29115/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

COR INF NIM 00996472 Fernando José Reis, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do

artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3299,29. Conta 42 anos, 7 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

16 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Brigada Ligeira de Intervenção

Despacho n.º 29116/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 14446/2007, de 04 de Maio de 2007 do General CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129 de 06 Julho de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria 13, Coronel Infantaria NIM 06737381, Nuno Augusto Pires da Silva, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00€;

2 — Este despacho produz efeito de 18 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Infantaria 13 que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

19 de Setembro de 2007. — O Comandante da Brigada de Intervenção, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Despacho n.º 29117/2007

Subdelegação de competências

1. Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 14446/2007, de 04 de Maio de 2007 do General CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129 de 06 Julho de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria 19, Coronel Infantaria NIM 08733481, Fernando Celso Vicente de Campos Serafino, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00€;

2. Este despacho produz efeito de 18 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria 19 que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

25 de Outubro de 2007. — O Comandante da Brigada de Intervenção, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Brigada Mecanizada Independente

Despacho n.º 29118/2007

Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 14 444/2007, de 06 de Julho do General CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129 de 06 Julho de 2007, subdelego no Tenente-Coronel de Engenharia NIM 13910078, Fírmes Alves Gaspar, Comandante da Companhia de Engenharia/BrigMec/UNIFIL 1, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até 25.000,00 Euros.

Este despacho produz efeitos desde 10 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante da Companhia de Engenharia/BrigMec/UNIFIL 1, que se incluam no âmbito desta Subdelegação de Competências.

2 de Agosto de 2007. — O Comandante da Brigada Mecanizada, *António Noé Pereira Agostinho*, Major-General.

Despacho n.º 29119/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 14 444/2007, de 06 de Julho do General CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129 de 06 Julho de 2007, subdelego no Tenente-Coronel de Infantaria NIM 00371884, Paulo Emanuel Maia Pereira, Comandante do 2.º BIMec/BrigMec/TACRES/KFOR, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até 25.000,00 Euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 12 Março 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do 2.º BIMEC/BrigMec/TACRES/KFOR, que se incluem no âmbito desta Subdelegação de Competências.

2 de Agosto de 2007. — O Comandante da Brigada Mecanizada, *António Noé Pereira Agostinho*, major-general.

Despacho n.º 29120/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 14 444/2007, de 06 de Julho do General GEME, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 129 de 06 Julho de 2007, subdelego no Tenente-Coronel de Engenharia NIM 2917682, José da Costa Rodrigues dos Santos, Comandante da Companhia de Engenharia/BrigMec/UNIFIL 2, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até 25.000,00 Euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Maio de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante da Companhia de Engenharia/BrigMec/UNIFIL 2, que se incluem no âmbito desta Subdelegação de Competências.

2 de Agosto de 2007. — O Comandante da Brigada Mecanizada, *António Noé Pereira Agostinho*, major-general.

Campo Militar de Santa Margarida

Despacho n.º 29121/2007

Subdelegação de competências

Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo Comandante Operacional das Forças Terrestres, publicada no *Diário da República* 2.ª série n.º 239» de 14 de Dezembro de 2006, sob o n.º 25508/2006, subdelego no Coronel de Cavalaria NIM 12609179, Emílio de Oliveira Duarte, Adjunto do comandante da Brigada Mecanizada, para o CMSM, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até 12.500,00 Euros.

Este Despacho produz efeitos desde 03 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Adjunto do comandante da Brigada Mecanizada, para o CMSM, que se incluem no âmbito desta Subdelegação de Competências.

15 de Dezembro de 2006. — O Comandante da Brigada Mecanizada, *Valdemar José Moura da Fonte*, major-general.

Comando do Pessoal

Despacho n.º 29122/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

MGEN COG NIM 06381969 Carmelino Monteiro Mesquita, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 166/2005 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 4.012,64. Conta 48 anos 09 meses e 03 dias de serviço, nos termos do artigo 45º do EMFAR.

17 de Agosto de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 29123/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

TCOR ADMIL NIM 19372885 Vítor Manuel Alves Carneiro, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a

remuneração mensal de € 2.183,58. Conta 29 anos, 00 meses e 03 dias de serviço, nos termos do artigo 45º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 29124/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

TCOR TMANTM NIM 52393011 João Pedro Quintela Leitão, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 166/2005 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.917,29. Conta 51 anos 08 meses e 04 dias de serviço, nos termos do artigo 45º do EMFAR.

14 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 29125/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

TCOR TMANMAT NIM 02693176 João Varela dos Santos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3º do DL 166/2005 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.710,65. Conta 37 anos, 08 meses e 28 dias de serviço, nos termos do Artigo 45º do EMFAR.

16 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 29126/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

TCOR SGE NIM 17446271 José da Graça Valente Melato, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3º do DL 166/2005 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Maio de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.817,72. Conta 44 anos, 04 meses e 13 dias de serviço, nos termos do Artigo 45º do EMFAR.

16 de Agosto de 2007. — Por subdelegação, o Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 29127/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

TCOR SGE NIM 03033877 João Manuel Carreiro Pinho, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3º do DL 166/2005 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Junho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos, 07 meses e 25 dias de serviço, nos termos do Artigo 45º do EMFAR.

16 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 29128/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

COR INF NIM 16416572 Manuel Francisco Veiga Gouveia Mourão, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152º do EMFAR, conjugado